

1500º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 21/04/2025 17:00

Encerramento: 21/04/2025 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1500-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcelo Costa, fez a leitura de um trecho Bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Não houve matéria. **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Não houve matéria. **CORRESPONÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS**

VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO – Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei Complementar n. 09/2025, Executivo, que: “*Altera a Lei Complementar Municipal n. 040/2007, que dispõe acerca do Plano de Carreiras e Remunerações do Poder Executivo Municipal*”. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Complementar n. 10/2025**, Executivo, que: “*Altera a Lei Complementar Municipal n. 140, de 02 de abril de 2025, que dispõe acerca da alteração do anexo V, da Lei Complementar n. 040 e dá outras providências*”. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei Complementar n. 10/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 09/2025**, Executivo, que: “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN*”. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 09/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 21 (vinte um) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 9/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 10/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 9/2025	Aprovada